



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1579/2025
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 068/2023, (contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra qualificada, para construção do cemitério com Capela Mortuária no distrito de Braço do Rio, em Conceição da Barra/ES, em regime de empreitada global), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **ADL CONSTRUTORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 27.174.077.0001-34**, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SRº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.524-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 e a empresa **ADL CONSTRUTORA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua: Heraldo Nunes Ferreira, nº 355, Bairro: Centro: Baixo Guandu, CEP: 29.730-000, E-mail: adlconstrutoraltda@gmail.com, Tel 27-9.9984-9648, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 28.343.640/0001-13**, neste ato representada pelo Srº Rodrigo da Luz, Brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04441452587 e no CPF nº 071.134.827-83, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 068/2023 pelo período de **08 (Oito) meses**, até **07 de Novembro de 2025** contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sua Vigência será a partir de 08 de Março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2025/2026.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 08 de Março de 2024.



JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

ADL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF sob nº 28.343.640/0001-13
Contratado



Paulo Roberto Cosme
ASSESSOR JURÍDICO
Portaria nº 44/2025